



## Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 90010/2026 - Ibiz 33654716

**De** Licitacao Brazil <licitabra@merckgroup.com>

**Data** Seg, 05/01/2026 10:47

**Para** Compras Bahia <compras.bahia@fiocruz.br>

1 anexo (98 KB)

Pedido de esclarecimento (SIAL) 33654716.pdf;

Prezado cliente, bom dia.

Segue anexo pedido de esclarecimento para avaliação.

Atenciosamente,

Amanda Fossaluzza

Internal Sales |

Life Science | Science & Lab Solutions



Sigma-Aldrich Brasil Ltda | Alameda Xingu, 350 – 7º andar | Barueri, SP 06455-030 | Brazil

Phone: +55 11 2170-8484 | Fax: +55 11 4191-2586 | E-mail: [licitabra@merckgroup.com](mailto:licitabra@merckgroup.com)

[www.merckgroup.com](http://www.merckgroup.com)

Experience our products at [www.sigma-aldrich.com](http://www.sigma-aldrich.com) and [www.merckmillipore.com](http://www.merckmillipore.com)

**customer excellence**   
**Always thinking about your success**

This message and any attachment are confidential and may be privileged or otherwise protected from disclosure. If you are not the intended recipient, you must not copy this message or attachment or disclose the contents to any other person. If you have received this transmission in error, please notify the sender immediately and delete the message and any attachment from your system. Merck KGaA, Darmstadt, Germany and any of its subsidiaries do not accept liability for any omissions or errors in this message which may arise as a result of E-Mail-transmission or for damages resulting from any unauthorized changes of the content of this message and any attachment thereto. Merck KGaA, Darmstadt, Germany and any of its subsidiaries do not guarantee that this message is free of viruses and does not accept liability for any damages caused by any virus transmitted therewith.

Click [merckgroup.com/disclaimer](http://merckgroup.com/disclaimer) to access the German, French, Spanish, Portuguese, Turkish, Polish and Slovak versions of this disclaimer.

Please find our Privacy Statement information by clicking here: [merckgroup.com/privacy-statements-by-location](http://merckgroup.com/privacy-statements-by-location)

**Sigma-Aldrich Brasil Ltda - Departamento de Licitações****Matriz:** Via de Acesso Sul KM 30 Rod. Anhanguera, KM 29,5 - KM 29 MAIS 503 M Armz. Modulo B4 Galpao 01

CEP: 07790-330 - Empresarial Mirante de Cajamar (Polvilho) - Cajamar – SP

**Escritório:** Alameda Xingu, 350 – 7º andar, CEP: 06455-030, Barueri, SP

Tel (11) 2170-8484

e-mail: licitabra@merckgroup.com

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

À

**Comissão de Licitação**

A empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda., doravante denominada Sigma-Aldrich, inscrita no CNPJ sob nº 68.337.658/0001-27, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme segue:

No presente edital é exigida a entrega no prazo de 30 dias, no entanto, o processo licitatório em questão contém objetos comercializados, também, por fabricantes estrangeiros, licitantes estes que utilizam da importação para fornecer os seus materiais, ou seja, para esta categoria de licitantes infelizmente não seria possível cumprir o prazo de entrega exigido.

Diante do exposto, questionamos se haveria a possibilidade desta Administração alterar o prazo de entrega previsto no edital para 90 dias ou até mesmo flexibilizar o prazo de entrega para àqueles licitantes que utilizam da importação para fornecer os seus produtos.

Ademais, sobre o ponto da validade, em nosso portfólio de mais de 300mil produtos (todos importados), temos itens fabricados com vida útil total de 6 meses até 6 anos e que podem estar sujeitos a diversos tipos de licenças para importação que fazem este processo demorar aproximadamente de 40d a 180d dependendo dos órgãos anuentes. É de nosso maior interesse ter a oportunidade de oferecer os nossos produtos à vossa instituição, no entanto, é muito arriscado nos comprometermos em cumprir a validade exigida no edital (80%). Por isto, questionamos se seria possível contar com a flexibilização desta Administração para que aceitem produtos (i) com validade mínima de 1 ano para os fabricados com vida útil acima de 2 anos ou (ii) validade mínima de 50% da validade total para fabricados com vida útil total inferior a 2 anos ou (iii) que se mostrem dispostos a negociar outros prazos mediante apresentação das devidas justificativas que inviabilizam a entrega no prazo padronizado no edital.

Pedimos deferimento e flexibilização, assim enriquecendo o rol de ofertas e o certame per si com um maior número de licitantes.

Customer Excellence  
Life Science

**Sigma-Aldrich Brasil Ltda - Departamento de Licitações**

**Matriz:** Via de Acesso Sul KM 30 Rod. Anhanguera, KM 29,5 - KM 29 MAIS 503 M Armz. Modulo B4 Galpao 01

CEP: 07790-330 - Empresarial Mirante de Cajamar (Polvilho) - Cajamar – SP

**Escritório:** Alameda Xingu, 350 – 7º andar, CEP: 06455-030, Barueri, SP

Tel (11) 2170-8484

e-mail: [licitabra@merckgroup.com](mailto:licitabra@merckgroup.com)

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

<b>PROCESSO:</b>	25383.000161/2025-33
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de materiais e insumos destinados à implementação de técnicas nas áreas multiusuárias, dos serviços de histotecnologia, plataformas tecnológicas e Biobanco do Instituto Gonçalo Moniz (IGM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.
<b>REFERÊNCIA:</b>	Pregão Eletrônico Nº 90010/2025-IGM
<b>EMPRESA:</b>	Sigma-Aldrich Brasil Ltda
<b>DATA:</b>	05/01/2025

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por V.Sa., referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025, esta Administração presta os seguintes esclarecimentos:

No que se refere ao prazo de entrega, considerando tratar-se de materiais e insumos essenciais ao desenvolvimento de pesquisas em andamento nos laboratórios do Instituto Gonçalo Moniz – IGM/FIOCRUZ, e visando evitar a descontinuidade das atividades científicas por eventual ausência desses produtos, foi estabelecido no edital o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que a legislação vigente admite a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificada pelo fornecedor, mediante solicitação formal apresentada antes do término do prazo originalmente pactuado, a qual será analisada pela Administração conforme o caso concreto.

Quanto à validade dos produtos, o instrumento convocatório prevê que, no ato da entrega, os materiais deverão possuir validade mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) de sua vida útil total, exigência estabelecida com o objetivo de mitigar riscos de desperdício e prejuízo ao erário, considerando tratar-se de produtos de alto valor e de uso contínuo nas atividades de pesquisa científica.

Destaca-se, ainda, que tal exigência encontra respaldo em boas práticas administrativas, inclusive em orientações do próprio Ministério da Saúde, que, para aquisições de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adota como referência a exigência de validade mínima de 75% na entrega, evidenciando que o percentual fixado neste edital não configura excesso, mas sim medida de zelo na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, mantêm-se inalteradas as exigências editalícias, por estarem devidamente justificadas e em consonância com o interesse público.

Informa-se, por fim, que a data de abertura da sessão pública permanece agendada para o dia 12/01/2026, às 09h00 (horário de Brasília), conforme disposto no edital, o qual, juntamente com seus

anexos, encontra-se disponível no sistema compras.gov.br e no sítio eletrônico [www.bahia.fiocruz.br](http://www.bahia.fiocruz.br).

Atenciosamente,  
Adriana Ventura  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia  
Portaria nº 064/2025 – DIR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Mendes Ventura, Técnica em Saúde Pública**, em 07/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5791743** e o código CRC **EF629DEF**.

**Referência:** Processo nº 25383.000161/2025-33

SEI nº  
5791743